



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

~~DECRETO Nº 1.528 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.987~~

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.057.100.00 (Dois milhões cinquenta e sete mil e cem cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 2.057.100.00 (Dois milhões e cinquenta e sete mil e cem cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01- Corpo Legislativo e Secretaria

3120-01.07.0212.01 - Material de Consumo	CZ\$	100.000.00
3131-01.07.0212.01 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	100.000.00

02- CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01- Gabinete

3111-03.07.0202.02 - Pessoal Civil	CZ\$	28.500.00
------------------------------------	------	-----------

06- SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

06.05- Tiro de Guerra

3111-06.28.1662.16 - Pessoal Civil	CZ\$	26.200.00
------------------------------------	------	-----------

06.11- SETOR AGRÍCOLA

3111-04.17.0802.22 - Pessoal Civil	CZ\$	12.000.00
------------------------------------	------	-----------

07- SERV.VIAÇ.OBRAS PÚBLICAS

07.02- Setor de Obras e Conservação

4110-10.58.5731.33 - Obras e Instalações	CZ\$	30.000.00
--	------	-----------

08- SERV. DE EDUC. E CULTURA

08.01- Setor de Educ. de 1º Grau

3111-08.42.1882.27 - Pessoal Civil	CZ\$	100.000.00
4120-08.42.1881.29 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	537.000.00

08.08. Escola Tec.Arte Stª Cecilia

3111-08.48.2472.28 - Pessoal Civil	CZ\$	12.000.00
------------------------------------	------	-----------

08.08- DEPTº CULT.ESP.E TURISMO

3111-08.46.2242.30 - Pessoal Civil	CZ\$	38.000.00
------------------------------------	------	-----------

09- SERV.SAÚDE E SANEAMENTO

09.02- Assistência Social

3111-15.81.4862.32 - Pessoal Civil	CZ\$	200.00
------------------------------------	------	--------

10- SERVIÇOS MUNICIPAIS

10.06- CEMITÉRIO E VELÓRIO

3111-10.60.3262.38 - Pessoal Civil	CZ\$	2.000.00
------------------------------------	------	----------



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

10.09- <u>PEDREIRA</u>		
3111-09.53.2902.40 - Pessoal Civil	CZ\$	10.200.00
10.10- <u>RUAS E AVENIDAS</u>		
3111-10.58.5752.41 - Pessoal Civil	CZ\$	39.000.00
4110-10.58.5751.12 - Obras e Instalações	CZ\$	800.000.00
11- <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>		
11.01- <u>Encargos com Pessoal</u>		
3252-15.81.4862.42 - Pensionistas	CZ\$	222.000.00

TOTAL..... CZ\$ 2.057.100.00

ARTIGO 2º- O Valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

02- <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
02.02- <u>Secretaria</u>		
3111-03.07.0212.03 - Pessoal Civil	CZ\$	1.000.00
03- <u>Procuradoria Judicial</u>		
03.01- <u>Procuradoria</u>		
3111-03.07.0212.05 - Pessoal Civil	CZ\$	4.000.00
05- <u>SERVICOS DE FINANÇAS</u>		
05.02- <u>Setor de Tributação</u>		
3111-03.08.0302.08 - Pessoal Civil	CZ\$	33.500.00
05.03- <u>SETOR D. CONTABILIDADE</u>		
3111-03.08.0322.09 - Pessoal Civil	CZ\$	53.000.00
05.04- <u>PORTARIA</u>		
3111-03.07.0212.10 - Pessoal Civil	CZ\$	1.000.00
05.05- <u>TESOURARIA</u>		
3111-03.08.0322.11 - Pessoal Civil	CZ\$	1.500.00
06. - <u>SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
06.06- <u>Setor de Material</u>		
3111-03.07.0212.17 - Pessoal Civil	CZ\$	1.300.00
06.07- <u>Setor de Serv. Gerais</u>		
3111-03.07.0212.18 - Pessoal Civil	CZ\$	44.000.00
06.09- <u>Garagem</u>		
3111-03.07.0212.20 - Pessoal Civil	CZ\$	3.000.00
06.10- <u>SERV.DE VIGILÂNCIA</u>		
3111-06.28.1662.21 - Pessoal Civil	CZ\$	3.500.00
07- <u>SERV.VIACÃO OBRAS PUBLICAS</u>		
07.01- <u>Diretoria</u>		
3111-03.07.0212.23 - Pessoal Civil	CZ\$	17.000.00
07.02- <u>SETOR OBRAS E C NULRVAÇÃO</u>		
3111-10.58.5752.24 - Pessoal Civil	CZ\$	18.000.00
07.03- <u>SETOR EST. MUNICIPAIS</u>		
3111-16.88.5342,25 - Pessoal Civil	CZ\$	26.500.00

Segue fls 03



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02

07.04- <u>SETOR DE TRANSITO</u>			
3111-16.91.5732.26 -	Pessoal Civil	CZ\$	1.100.00
08- <u>SERV. DE EDUC. E CULTURA</u>			
08.01- <u>SETOR DE EDUC. DE 1º GRAU</u>			
3120-08.42.1882.27 -	Material de Consumo	CZ\$	276.000.00
4110-08.42.1881.05 -	Obras e Instalações	CZ\$	361.000.00
08.06- <u>BIBLIOTECA</u>			
3111-08.48.2472.29 -	Pessoal Civil	CZ\$	1.900.00
09- <u>SERV. SAUD E SANDEAMENTO</u>			
09.01- <u>Assist. Médica e Dentaria</u>			
3111-13.75.4282.31 -	Pessoal Civil	CZ\$	28.000.00
10- <u>SERV. OS MUNICIPAIS</u>			
10.01- <u>Chefia de Serv. Municipais</u>			
3111-03.07.0212.34 -	Pessoal Civil	CZ\$	3.500.00
10.02- <u>LIMPEZA PUBLICA</u>			
3111-10.60.3252.35 -	Pessoal Civil	CZ\$	3.000.00
10.03- <u>PARQUES E JARDINS</u>			
3111-10.60.3282.36 -	Pessoal Civil	CZ\$	3.000.00
10.08- <u>ESTACÃO RODOVIARIA</u>			
3111-16.88.5322.39 -	Pessoal Civil	CZ\$	16.000.00
10.10- <u>RUA E AVENIDAS</u>			
3120-10.58.5752.41 -	Material de Consumo	CZ\$	1.150.300.00
11. <u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>			
11.01- <u>Encargos com Pessoal</u>			
3251-15.81.4862.42 -	Inativos	CZ\$	6.000.00
TOTAL		CZ\$	2.057.100.00

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA. 01 DE DEZ. BRO DE 1.987

DE. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI -
TINGA, na data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria